

Jornal de Melgaco

ORGAO DOS INTERESSES LOCAES

ASSIGNATURAS

PROPRIETARIO

ANNUNCIOS

Anno: 15000 réis
Semestre: 600
Africa (Anno): 24000
Brazil: 36000

Quarte A. de Magalhães

Por cada linha: 30 réis
Outras publicações contracto especial.
Numero avulso: 40

LIBERDADE DE IMPRENSA

A imprensa em Portugal, desde que o fallecido Lopo Vaz promulgou o decreto repressivo de 29 de março de 1890, acha-se sujeita a um regimen de excepção injustificada e absurdo. Esso decreto, renegado posteriormente pelo proprio auctor, continua vigente, apesar de terem passado pelas cadeiras do poder homens que o combateram com vehemencia; que sempre blasonaram de liberaes ou que expressamente se comprometteram a revogá-lo. Está de pé; como uma ameaça permanente contra a imprensa; e ora se cumpre com rigor, ora se deixa esquecido como letra morta. Freqüentes vezes as suas disposições violentas tem sido postas de lado para se empregarem em substituição d'ellas processos discrecionarios não menos violentos e ainda mais odiosos, como a censura prévia e a apprehensão dos jornaes nas officinas em que so-

O governo actual tomou, como os seus antecessores, o solemne compromisso de reformar a legislação concernente á imprensa, e um dos seus primeiros actos foi recomendar aos agentes do ministerio publico a maior moderação e discernimento na applicação da lei. Deveriam mesmo estes começar por advertir o supposto delinquente, só intentando processo, na conformidade da legislação em vigor, quando se desse reincidência.

Não aconteceu, porém, assim, porque já ha processos intentados sem a advertencia prévia.

Ignoramos se o governo reconsiderou, ou se houve apenas um imperdoavel descuido do ministerio publico no cumprimento das suas funções. Ignoramos também se o governo se mantém firme no proposito de submeter ao futuro parlamento, originariamente vicioso, um novo regulamento do exercicio da liberdade de imprensa.

O que sabemos, o que todos ha muito reconheceram, desde o auctor, que publicamente o confessou, até aos actuaes ministros, é que o decreto repressivo de 29 de março de 1890 carece de ser revogado.

Os absurdos que elle contém foram agora postos a nú com especial competencia juridica pelo distincto escriptor e digno agente do ministerio publico sr. dr. Trindade Coelho, que no exercicio das suas funções officiaes bastantes vezes tem requerido o sévero cumprimento das condemnações das disposições legais. Fel-o n'uma excellente memoria justificativa de umas proposições sobre liberdade de imprensa, que tenciona apresentar ao congresso da união internacional de direito pe-

nal, e que versam sobre a qualidade e responsabilidade do editor nos delictos de liberdade de imprensa, penas a applicar e forma de processo na verificação e julgamento d'aquelles delictos.

As considerações fundamentaes do sr. dr. Trindade Coelho merecem ser attendidas na elaboração de uma futura lei reguladora da liberdade de imprensa.

Na realidade, os abusos da liberdade de imprensa, tem em regra o principal correctivo no ser proprio excesso; o publico honesto e sensato recebe com desagrado os desmandos de linguagem; porque sabe que a singela narração da verdade constitue muitas vezes uma accusação mais eloquente do que todos os doestos e affrontas. Mas desde que a sociedade reconhece a necessidade de, ao mesmo tempo que garante a cada um o pleno exercicio das liberdades, exigir de cada um respectivamente a responsabilidade no caso de offender ou impedir o exercicio alheio das mesmas liberdades, torna-se indispensavel a existencia de leis reguladoras.

Devem estas ser, portanto, racionais, logicas, precisas e nunca restrictivas das liberdades publicas. Os limites que separam o uso do abuso devem n'ellas ser claramente definidos, não dando occasião a hesitações, duvidas ou más interpretações. A responsabilidade deve tambem determinar-se com exactidão e exigir-se apenas do verdadeiro auctor do delicto.

Emfim, é preciso nas leis reguladoras das liberdades, nomeadamente na da liberdade de imprensa, acabar-se, de vez, como diz o sr. dr. Trindade Coelho, com esse regimen de imposturas, de mentiras, convençiones, de sophismas e até de crimes, que o estado actual de cousas não só sanciona, mas incita.

O abuso de liberdade de imprensa não pôde racionalmente ser punido como os crimes de direito commum, porque, como reconhece o distincto escriptor na sua lucida memoria juridica, se é delicto, é um delicto muito singular. Esse delicto é quasi sempre, se não sempre, na opinião do sr. dr. Trindade Coelho, um exaggero, e no fundo, afinal, um simples exaggero de forma, tendo a attenuação, desde logo, a intenção de quem o commette, intenção que pôde ser a melhor, intenção que se presume sempre que o é, principalmente na ordem politica.

Continua o illustre escriptor: «Ser criminoso n'estas condições repugna, a meu ver, á noção do crime, e nada nos garante que o individuo apodado hoje de criminoso não poderá ser, e não será, o heroe e o juiz de amanhã, e o seu crime uma benemerencia. A historia diz nos que sim.

«O jornalista exaggerado, deve-

mos notal-o, não fere tanto com o seu exaggero uma idéa contraria, como uma certa ordem de convênções, de caracter perfeitamente secundario; e assim, o que vem a punir-se n'um delicto de imprensa não é tanto a affirmação de um principio, que em regra até se robustece com a punição, como, e verdadeiramente, a forma externa d'essa affirmação, quasi uma simples grosseria professional; porque a verdade, por um lado, é que tudo se diz, e que a serenidade, por outro, convem mais á força que o exaggero, que a si proprio, em regra, se castiga.»

De facto a affirmação de um principio, qualquer que elle seja, não pode ser considerado um delicto, um abuso de liberdade de imprensa; só o pôde ser a formá desde que esta representa alevisia, calumnia ou grave offensa á dignidade alheia, individual ou collectivamente.

A coacção physica da cadeia repugna aos delictos da imprensa, e não lhe repugna menos o julgamento por um juiz singular nos tribunaes correctionaes. Diz o sr. dr. Trindade Coelho: «Ser um axioma o commetter o julgamento d'esses delictos ao jury geral.»

«O jury, existe em Portugal de direito constitucional, diz o illustre escriptor, e se o jury, por um lado, representa a opiniao collectiva, e por outro, o delicto de imprensa é, organicamente, um delicto de opiniao, ao jury, e só a elle, pôde e deve competir o julgamento d'esses delictos.»

E assim é, com elleito. A legislação vigente sobre o regimen da imprensa, com todos os seus absurdos e contra-sensos, demanda ser revogada; o sr. dr. Trindade Coelho, com a sua especial competência, vem corroborar a opiniao geral, e urgente voltar-se ao regimen de liberdade de todo supprimido para a imprensa desde 1890.

TEIXEIRA BASTOS

ORMUZ, AFFONSO DE ALBUQUERQUE E ALGUNS PHYSICOS DE TODOS OS TEMPOS

Foi por causa da conquista de Ormuz, d'este famoso reino da Persia, que o grande Affonso de Albuquerque ficou mal com el-rei por amar dos homens, e mal com el-rei por amor de el-rei.

Novo annos, de cuidados, de peijas e trabalhos, gastou elle n'esta conquista, porque desde o primeiro acommetimento em 1507 até ao ajuste das pazes em 1515, pouca levanto o pensamento, e poucas vezes a mão, d'esta arduissima empreza.

Para dar a Portugal o senhorio dos mares da India, se apoderou elle dos dois estreitos do mar Roxo e do mar Persico, que eram a entrada e a saída das naus maho-

metanas que n'aquellas paragens commerciam.

Ormuz, tão nomeada por todo o mundo, como o mais celebra emporio e escala d'elle, como diz Barros nas suas Decadas, onde concorriam todas as mercadorias orientaes e occidentaes, situada na garganta do mar da Persia, foi o ponto escolhido pelo grande Albuquerque para levantar fortaleza e fortaleza onde tremulasse a bandeira portugueza.

Vejamos o que fiz testemba ocular, Gaspar Corrêa, que tanto se avantajou a Barros, Conto e Castanheda.

A ilha d'Ormuz, diz elle, é feita em tres pontas, e terá em roda 15 leguas. E toda pedra viva escavada, sem nenhum arvoredor, somente arvoredos de espilhos, sem folhas, e a terra em si é salgada e por algumas partes corre agua que se torna em sal mui forte, mais que o sal de marinhas. Tem esta ilha ao redor muitos rios e portos, onde correm todas as mercadorias do mundo; mas, porque o mar tem baixos, e pouca agua ao longo dos portos, e lá não podem chegar naus para carregar, vem todas portar a Ormuz, que commumente, entre as gentes, a India é o anuel, e a pedra é Ormuz.

E de 150 grande trato, contino elle, que a alfândega rendia cada anno a el-rei passante de 500 mil xerafins, e tão nobre, e abundada de todos os mantimentos, que 10 mil homens podem comer do que se cosinha na praça. Eu vi com meus olhos, ao tempo que fizemos a fortaleza, que foi no anno de 507, ruas que de cada parte tinham mais de 20 boticas (lojas de venda), em que se fazia mal cosinhado, e pelas portas havia tachos e bacias largas em que estava arroz cozido, e carneiros inteiros assados, e feitas outras invenções de comeres, tudo tão limpo e perfeito que mais não podia ser, e em tanta abundancia, que já digo, podiam comer 10 mil homens. Vi rua em que estavam os mercadores que tinham alhojar a vender apartadas as sortes, deitados sobre pannos vermelhos, que valia mais de 100 mil cruzados; e outras grandezas vi na cidade; de que muito podia escrever, porque o vi, o que deixo de fazer porque o meu intento não é senão tratar dos feitos dos portuguezes.

Assentadas as pazes, tratou logo Albuquerque de dar começo á fortaleza; e d'aqui datam os seus maiores desgostos, as dissidencias, prisões e execuções que houve na sua armada; e depois as queixas que o malquistaram com el-rei D. Manuel.

Como todos estavam cansados de tanto batalhar, e a obra da fortaleza tinha seus riscos e muita demora, elles, que queriam ir para Goa ou voltar ao reino, oppunham-se de palavra e por via, de requerimentos a que fizesse tal fortaleza, allegando que o reco-

nhecimento, da vassallagem e o pagamento das pazes era assaz para se retirarem contentes.

Mas Affonso de Albuquerque, como era mui cioso da sua auctoridade, e obstinado nos seus propósitos, não só desatendeu os requerimentos que lhe foram feitos, mas de palavras pesadas com que a alguns de seus capitães respondia, passou a fazer-lhes violencias; a ponto de lançar a mão ás barbas de João de Nova (o descobridor da ilha de Santa Helena em 1502), que as trazia compridas, arrancando-lhe alguns cabellos, que deitou ao chão quando o largou. João de Nova, diz o Gaspar Corrêa, apanhou os cabelos, e os atou no lenço, e com muitas lagrimas lhe disse: Isto que vós me fazeis, Tristão da Cunha (o que descobriu as Ilhas do seu nome em 1506) mo pagará; e vos prometto que no publico do concelho de el-rei me queixe d'elle, e me pagará esta injuria que me fizestes em me arrancardes minhas barbas! Affonso de Albuquerque lhe disse: Tudo que vos julgarem pagarei; nem ainda que vos arrantara essas que vós ficam, nem por isso temera que me haviam de cortar a cabeça.

Diante a obra continuaram as desavenças, a ponto de fugirem alguns portuguezes para os muros, e sobre a entrega d'elles houve tal repugnancia da parte do regedor da cidade, que se quebraram as pazes; até que Affonso de Albuquerque, abalando-lhe algumas naus sem sua licença, teve de se retirar de Ormuz.

All volveu, porém, em 1515, quando o rei de novo aclamado lhe mandou a Goa pedir que quera renovar as pazes.

Tinham os barbaros desfeito grande parte da obra pelo que houve o Albuquerque de a refazer e ampliar. Eis o que a este respeito diz Gaspar Corrêa:

E logo ordenei metter-se no trabalho do fuzimento da fortaleza. Repartia os bateis, que cada dia fossem cinco carregar de pedra e descarregar a na praia; e gente da terra, que era bem paga pelo feitor arrancava a pedra, no que davam muito aviamento. E ordenou dous navios que andassem ao carreto da pedra de gesso, a qual coziam em fornos como cal, e era pisada e feita em pó. Assentada a pedra, na parede em secco, o pó, em bacias feito em poime, deitavam por entre as pedras, que logo em continente seccava, ficando tão forte que se cortava com picões.

Tendo feitas estas perieças juntas em grande quantidade, e o primeiro lanço do alicerce aberto, aos 3 dias de maio, dia de St.ª Cruz, o governador tomou a enxada nas mãos, e D. Garcia, e os capitães, acabando o padre de cantar a oração da invocação, de St.ª Cruz, o primeiro foi o governador, que começou a cavar, e os outros capitães com elle. Cavaram

dancia. Como o rev. abade lhe mostrasse oito peças antigas, uma libra e meia libra, tudo em ouro, pediu que lhas vendesse, ao que o abade se recusou. Mas confiou-lhe esse dinheiro por alguns dias, para o examinar mais detidamente. Também lhe emprestou um bom guarda-chuva de seda, um par de botas novas, e tudo até que as malas chegassem.

Em casa declarou a mãe que, desejando cumprir uma promessa que fizera, queria que lhe confiassem os cordões e mais objectos de ouro que houvesse, não para deixal-os ao Bom Jesus do Monte mas para os mandar avaliar deixando depois a sua importância ao real santuario.

Assim esteve o supposto filho por espaço de dois dias e meio em casa d'aquella ingenua familia, comendo e bebendo regaladamente e sendo por todos tratado como um príncipe; até que na sexta-feira disse ao pai que era preciso partirem para Vianna, a fim de conduzir as suas malas para casa. Mandou, pois, fretar um landau e elle—o intrujão—bem como o José Maria Fernandes e o seu amigo sr. Francisco Maria da Silva Rosas, partem sexta-feira em direcção a Ponte do Lima, para depois irem para Vianna. No caminho o sr. Silva Rosas fez saber que não era bonito a um brasileiro ostentar um cordão de mulher servindo de corrente de relógio; por isso offerencia-lhe, para figurar—enquanto não abrisse as malas—o seu relógio de ouro com corrente do mesmo metal, o que o intrujão aceitou promptamente, assim como também a quantia de 55680; se isso fosse necessario para despesas.

A pequena distancia de Ponte do Lima, o pseudo-brazileiro manda parar o carro e disse que ia alli falar com um outro amigo e que fôra seu companheiro de viagem, devendo voltar dentro em poucos minutos.

Esperaram, pois, algumas horas, mas nada. O brasileiro não mais voltou, nem souberam mais do seu destino, conhecendo só então que foram bem intrujados. O gatuno escapou-se com o dinheiro antigo, botas e guarda-chuva do rev. abade de Oleiros, com os cordões de ouro, dinheiro e outros objectos de valor, que lhe confiaram o lavrador José Maria Fernandes e sua familia; e com o relógio e corrente e os 55680, que generosamente lhe fôra offerido pelo sr. Silva Ramos. O roubo é avaliado em cerca de 4005000 a 5005000. As autoridades policiaes têm telegraphado para diferentes pontos do paiz, dando os signaes do lrapio; mas ninguem sabe quem elle seja nem para onde se dirigiu.

Eis aqui um novo processo de roubar com toda a perfeição, admirando-se a gente como aquelles bons lavradores não dêsem pelo logro senão depois de esperarem tanto tempo pelo refinadissimo lrapio.

Digno de louvor

O sr. Feliciano Candido de Azevedo Barroso, conceituado commerciante d'esta villa, vendo que a camara não mandava remover uma grande porção de entulho que, na Rua de Baixo, existia ha muito tempo, mandou fazer tal remoção á sua custa, motivo porque se torna digno dos maiores louvores.

Bem haja, o sr. Azevedo, já que a camara só trata de barrigas!

A Pedra do Escandalo

E' vulgarissima esta expressão para designar algum procedimento, de que provem offensa á moral publica, ou á honra de alguem.

Foi assim originada esta phrase:—Diante do grande portico do Capitollio, na antiga Roma havia uma pedra levantada, na qual estava esculpida a figura de um leão. Toda a pessoa, que fazia banca-rola, ou que por serem maiores as suas dividas do que o valor de seus bens, se via na necessidade de abandonar estes a seus credores, devia ir alli, e com a cabeça descoberta, e nadegantias assentar-se na dita pedra, e logo dando sobre ella tres bate-cus exclamar ao mesmo tempo *cedo bonis, cedo de meus bens.*

Feita esta acção redicla e publica não podia o devedor ser mais inquietado pelos credores; porem ficava difamado, e inhabil para testar, e *ser testemunha em juizo.*

Foi Cesar que estabeleceu esta forma de Cessão, para ábrogar o barbaro artigo da lei das doze-ta-boas, pelo qual era licito aos credores fazerem o devedor seu escravo, ou' ainda mesmo mata-lo, quando se manifestasse n'elle intenção dolosa.

Pedido

Aos nossos estimaveis assignantes, tanto d'este concelho como dos de fóra, em divida, pedimos o distincto obsequio de nos enviarem a importância dos seus debitos, em valles do correio ou sellos postaes, pois todos comprehendem bem as enormes difficuldades com que lucra uma empresa jornalística, que não tem outros recursos além das assignaturas.

N'esta villa, é nosso cobrador o sr. José Maria Pereira, em frente á igreja matriz

Nascimento

Na quinta feira passada deu á luz, com muita felicidade, uma robusta creança do sexo feminino, a esposa do nosso amigo, sr. Joaquim d'Egas Affonso, acreditado negociante, da Corredoura, de Prado.

As nossas felicitações.

Fallecimento

Depois de prolongados soffrimentos, falleceu ha dias em Chaviães, a esposa e mãe dos nossos estimaveis assignantes, srs. Manuel Joaquim Gomes e Antonio Joaquim Gomes.

Os nossos mais sentidos pesames.

Licenças

Foram concedidos 30 dias de licença, aos srs. drs. Manuel Fernandes Pinto, Delegado do Procurador Regio n'esta comarca, e João Manuel Teixeira e Silva, escrivão de Direito em Monsão.

Independente

Entrou no decimo segundo anno da sua publicação, este nosso presado collega Monsanense. Felicítamol-o mui cordalmente.

O calumniador

Artaxerxes, conhecedor dos prejuizos que traz consigo a calumnia, publicou uma lei em que mandava traspasar com tres agudas sovellas a lingua do calumniador, por ter offendido tres coisas excellentes: a innocencia, a honra, e a verdade.

Declaração

A redacção e administração d'este jornal declara e faz publico que se promptica a publicar, gratuitamente, todos e quaesquer annuncios judiciais, ficando sómente os interessados sujeitos

ao pagamento do sello dos mesmos annuncios e dos exemplares que tiver de fornecer aos srs. escrivães.

Cartão de Parabens

Fazem annos:

A'manhã—o sr. Gervasio Ferreira d'Araujo.

Sabbado—o sr. Francisco Rodrigues Barreiro.

Domingo—o sr. Aurelio d'Araujo Azevedo.

Carteira

Afim de passar as festas da Paschoa com sua ex.^{ma} familia, partiu ha dias para os Arcos de Val de Vez, o sr. Francisco Pereira de Souza, digno contador d'este juizo. Acompanhou-o seu presado mano, o sr. dr. Antonio Pereira de Souza.

—Regressou a Santhiago (Hespanha) o sr. D. Luiz A. Anguiano.

—Acompanhado de sua ex.^{ma} esposa e filhinhos, esteve aqui no domingo e segunda feira passados, o sr. Manoel de Jesus Puga, digno recobador na comarca de Monsão.

—Esteve em Paços, na semana passada, o sr. Antonio Manoel Lopes, digno escrivão de fazenda em Macedo de Cavalleiros.

ANNUNCIO

Direcção das Obras Publicas do districto de Vianna do Castello.

E. R. N.º 23 DE CAMINHA A FRONTEIRA POR S. GREGORIO

LANÇO DE GONDUFE A S. GREGORIO

Pelo presente se faz publico que no dia 30 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na secretaria da 5.^a secção da Direcção das Obras Publicas d'este districto, e perante o chefe da mesma secção abaixo assignado terá lugar a arrematação da 1.^a tarefa de construção: de terraplenagens entre os perfis 380 e 387 com um volume de 661, m³80; de pavimento completo entre os perfis 379 e 392 na extensão de 191, m²60; de 4 cannos de rega de 0'4x0'4 nos pp. 379, 380, 383, 386 e um aqueducto de 0,8x0,8 no perfil 384; de serventia entre os perfis 370 e 398 do lanço de estrada acima referido, sendo a base de licitação reis 320534.

O deposito provisório exigido para esta licitação é de 85015 rs. e o definitivo será de 5 % do preço da adjudicação.

As condições relativas a esta arrematação estarão patentes na secretaria da 5.^a secção das Obras em Melgaço em todos os dias uteis desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Secretaria da 5.^a secção, em Melgaço, 20 d'Abril de 1897.

O Chefe de Secção, Gregorio Francisco de Bettencourt Pitta.

ARREMATACAO

No dia 9 do proximo mez de maio, ás 11 horas da manhã, á por-

ta do tribunal judicial, hão de ser vendidos em hasta publica os bens seguintes: Leira do Sudro, de pão, em 305000 reis. Leira do Carrascal, de pão, em 325000 reis. Prado do Sudro, de feno, em 305000 reis. Leira da Meixoeira, de pão, em 85000 rs. Leira do Quarto, em 325000 rs. E, finalmente, a propriedade da Chã da Cella, em 1005000 rs. Todas sitas na freguezia de Parada do Monte e pertencem ao casal do inventariado Joaquim Domingues, casado, morador que foi no logar da Trigueira, freguezia de Parada do Monte, e vão á praça por deliberação do conselho de familia para pagamento do passivo. São citados os credores incertos.

Melgaço, 13 de Abril de 1897.

Verifiquei
Mendes d'Alcantra

O MESTRE POPULAR

APERFEIÇADO

O Francez sem mestre e O Inglez sem mestre EM 50 LICÇÕES

Novos methodos facilimos que permitem a qualquer pessoa apreender em pouco tempo a falar, escrever e traduzir correctamente as linguas franceza ou ingleza, por

JOAQUIM GONÇALVES PEREIRA JUNIOR (OSCAR NEY)

PROFESSOR E JORNALISTA

Obra completa para qualquer das linguas 25000 reis—1 fasciculo semanal 80 reis.

Empresa editora do «Mestre»

popular» aperfeçoado—Travessa dos Remedios 5. 2.º (ao Caminhão de Ferro).

LISBOA

CONTRA A DEBILIDADE

Vinho Nutritivo de Carne

Unico legalmente autorisado pelo governo, e pela junta de saúde publica de Portugal, documentos legalisados pelo consul geral do Imperio do Brazil. É muito util na convalescença de todas as doencas; augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e excita o appetite de um modo extraordinario. Um calice d'este vinho, representa um bom bife. Achase á venda nas principaes pharmacias.

PROGRESSO INDUSTRIAL

ORGÃO DA INDUSTRIA PORTUGUEZA

Publicação quinzenal, 16 paginas illustradas in-folio, contendo os mais interessantes artigos sobre industria. Assignatura—3 mezes, 680 reis. Redacção e Administração—Rua do Ouro, 153, Lisboa.

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Esta farinha, que é um excellento alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, para convalescentes, pessoas idosas ou creanças, e ao mesmo tempo um precioso medicamento que pela sua acção tónica reconstituinte é do mais reconhecido provento nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e, em geral, que carecem de forças no organismo. Está legalmente autorisada e privilegiada.

ATELIER PHOTOGRAPHICO

DE

SILVA AMORIM

16, Rua de S. Sebastião, 18

VIANNA DO CASTELLO

Tiram-se retratos desde miniatura ao tamanho natural. **Inalteraveis.**

Perfeição e nitidez

Opera-se com todo o tempo, desde as 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

RETRATOS MIGNONET A 800 REIS A DUZIA

Ampliações photographicas, retratos a crayon e todos os trabalhos concernentes a photographia. **Especialidade em retratos de creança.**

Grande redacção de preços para retratos de costumes do Minho.

16, RUA DE S. SEBASTIÃO, 18

VIANNA

N'esta mesma casa encontra-se montada a

RELOJOARIA MODERNA

que esteve, na Praça da Rainha, alguns annos. Fazem-se toda a qualidade de concertos em relógios por mais deficeis que sejam.

Rua de S. Sebastião, em frente ao Grande Hotel Europa

VIANNA



RICA

JOAQUIM D'EGAS ATTONSO

CORREDOURA PRADO

O proprietario d'este magnifico estabelecimento de MERCERIA e FAZENDAS tem a venda, além de muitos outros artigos impossiveis de descrever, os que abaixo menciona e que vende por um preço excessivamente baratos:

Um saldo de **RISCADOS** a 50 reis cada 0^o66.

CASTORNAS a 300 reis o metro.

CHEVIOTES desde 660 a 15000 reis.

GRAVATAS a 170 reis

OXFORD a 80 reis

FLANELA DE ALGODÃO a 110 reis o metro

MORINS desde 110 até 160 reis, o mais caro e o melhor no genero

CAMIZAS a 400 e 450 reis de bom riscado

CAMISOLAS desde 200 até 420 reis

CEROULAS desde 200 até 300 reis

PANNOS CRUS desde 55 até 110 reis, os melhores.

Além d'estes, tem muitos outros artigos que se não podem mencionar, e porisso chama a attenção de todos os seus amigos e freguezes para um **LEILÃO** todos os domingos e segundas feiras, de nas 5^{as} horas que vende muito mais barato do que na Galiza. Corram, acompanhados de «nicles» sonante n'este reino, e verão o Joaquim d'Egas Attonso ao lado dos seus amigos e freguezes, fazendo guerra ás retes fazendas hespanholas.

CASIMIRAS

desde 15000 até 25500 reis de excellentes qualidades

COTINS

a 80 reis e muitos preços

CALCADO

de toda a qualidade para erodaça, desde 400 até 600 reis. Para homem desde 15100 até 15800 reis

GUARDA-SOES

ULTIMA NOVIDADE para homens, senhoras e creanças

Vassoiras. Ferro.

Tintas. Oleos. Vidros

TELHA E CAL a preços sem competencia

LOUÇA

Bolacha e doce de diferentes qualidades.

PHARMACIA BARREIRO

(PERFUMARIA)

Pós de arroz superior Arminhos para applicação dos mesmos.

Aguas de colonia finas. Escovas para a cabeça. Dentos

Cosméticos Pós de dentes Pincéis para barbeiros.

Sabão em pó. Sabonetes de diferentes qualidades.

Agua Florida Tonico Amarello Rhum & Quina Tinteiros para algebeira.

E tudo o mais pertencente a perfumaria, que vende por preços baratissimos.

CONTRA A TOSSE MARQUE PEITORAL JAMES

Unico legalmente autorizado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approved nos hospitais. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil. Depositos nas principaes pharmacies.

CENTRO D'ASSIGNATURAS

Branco e Negro Publicação portugueza e qual ás que com o mesmo titulo se publicam no estrangeiro. Acompanha os acontecimentos mais palpitantes do momento. Cada n.º 40 rs.

Biblioteca Internacional Collecção d'obras primas de toda a litteratura antiga e moderna.

Estão publicadas: **Poesias de João de Deus. Madona do Campo Santo de Fialbo d'Almeida.**

Cartas d'uma religiosa Portugueza. Cada volume 100 rs.

Na terra dos Vátuas Descripção geral da guerra em Lourenço Marques. 1 vol. 160 rs.

Santo Antonio Sermão pronunciado por Alves Mendes, no centenário em Lisboa. 1 vol. 300 rs.

Historia d'Europa Por Emilio Castellar. Cada fasciculo 50 rs.

Diccionario Illustrado Fasciculo 50 rs.

Collecção Economica 2 volumes por mez. 1 vol. 100 rs.

Obras de Alves Mendes. Obras de Julio Verne. Obras de Oliveira Martins.

Accepta assignaturas para todas as publicações nacionaes e estrangeiras. Tem correspondencia com as principaes livrarias de Paris, Madrid, Barcellona, Lisboa, Porto e Coimbra.

CESAR MARQUES MONSÃO

TYP. DO "JORNAL DE MELGAÇO"

Esta casa typographica, en-carrega-se de todos os trabalhos typographicos, como jornaes, livros, cartazes e programmas para theatros, mapias, memoranduns, cartas funebres, bilhetes para rifas, facinras, participações de casamento, recibos para confrarias e juntas de parochia, etc.

Encarre-ga-se tam-beam de Im-pressos para repartições pu-blicas e camaras muni-cipaes por preços modicos.

Cartões de visita

Branco desde 300 a 600 reis. De luto desde 600 a 15000 reis.

O "JORNAL DE VIAGENS"

AVENTURAS DE TERRA E MAR

A mais economica e mais brilhante publicação illustrada que no seu genero se tem feito em Portugal

Viagens aos praias desconhecidos Lendas e maravilhas dos povos de todo o mundo Noticias geographicas Descripções e narrativas curiosissimas

PERTO DE 300 ILLUSTRACOES POR VOLUME

PREÇOS E CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA.

Porto, trimestre 800 reis; Lisboa e provincias, 830 rs. Açores e Madeira, semestre, 15800; Ultramar, 25250 reis; Brazil, 125000 reis fracos.

A quem ngariar número de assignaturas superior a 10 terá direito a 15 p. c. sobre a totalidade das assignaturas obtidas.

Toda a correspondencia, tanto de relaçao como de administração deve ser dirigida ao director gerente—Deolindo de Castro, ou á Typographia Occidental, rua da Fabrica, 80.—Porto.

VENDER MUITO E GANHAR POUCO
É O SYSTEMA ADOPTADO NA

LOJA NOVA

DE **ANTONIO JOAQUIM ESTEVES**

PRAÇA DO COMMERCIO MELGAÇO

O proprietario d'este acreditado estabelecimento mais uma vez chama a attenção dos seus numerosos freguezes e amigos, para virem o sortido de generos que recebem ultimamente, que vende por preços baratissimos.

Sortido completo de doce, pão de ló. Bolacha da fabrica da PAMPULHA (Lisboa). Doce de Pera e Tamará. Massas de diferentes qualidades. Vinhos maduros do acreditado armazem da Estrella. E todos os generos de mercearia.

Sortido completo em cotins, pannos crus e riscados, pelos preços já muito conhecidos. Cazemiras e flanelas azues e pretas, gostos lindissimos e baratos.

Picotilhos desde 500 reis o metro. Guardanapos a 25 reis. Camisolas a 100 reis.

SALDO

Um saldo de calcado de Lisboa. Sapatos que eram a 15800 reis vendem-se a 13200 reis, outros ditos de 15500 reis vendem-se a 15000 reis. Aproveitem a occasião.

Além dos artigos mencionados ha muitos outros impossiveis de mencionar e que tudo se vende mais barato do que na Galiza

CATE MELGAÇENSE

JOSE CANDIDO LOPES

Faz publico que tem a venda no seu estabelecimento vinhos Anos do Porto e da Companhia Vinicola. Bebidas alcoolicas como: Chartruese, Kermain, Rummel, Anisados refinados, diferentes cognacs, licores—granito, outro, platan e pimenta, genebras, etc., o que tudo se vende por preços excessivamente baratos.

VEM PARA CEEB

Editor—MANOEL BERNARDO D'ARAÚJO